



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 766/2025

PROJETO DE LEI Nº 209/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca autorização para transferir recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, ainda no exercício de 2025 e em parcela única, na ordem de R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) para 15 (quinze) entidades sem fins lucrativos, resultando no montante de R\$ 1.031.250,00 (um milhão, trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

Após análise, acreditamos que o Projeto de Lei nº 209/2025 merece prosseguir, já que atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários que regem a matéria, assim como por estar devidamente acompanhado do Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2025

**SARGENTO MORENO**

RELATOR

### A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

**O WARTÃO**

PRESIDENTE

**VILMAR DA FARMÁCIA**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

